



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PIAUÍ

PORTARIA CSDPE nº 002/2015.

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **45ª Sessão Ordinária** a se realizar no dia **29 de janeiro de 2015, às 8:30 h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, situada à **Rua Nogueira Tapety, nº 138, Bairro dos Noivos, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, o **Conselheiro Suplente Wendel Damasceno Sousa**, tendo em vista as férias do Conselheiro titular, Adriano Moreti Batista.

II – **Publicar a Pauta da Sessão supracitada**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com os seguintes pontos:

1º Ponto – Deliberação sobre a prestação anual de contas do Fundo de Modernização e Aparelhamento da Defensoria Pública do Estado do Piauí – FMADPEP;

2º Ponto – Continuação da apreciação da proposta de Projeto de Lei que dispõe sobre a atualização da Lei Complementar 59/2005, que institui a organização da Defensoria Pública do Estado do Piauí, disciplina a carreira de Defensor Público, estabelece o regime jurídico de seus membros e dá outras providências, elaborado por Comissão composta pelos Defensores Públicos Alessandro Andrade Spíndola, Manoel Mesquita de Araújo Neto e Humberto Brito Rodrigues.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de
janeiro de 2015.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública